

Título:	Política Corporativa de Mudanças Climáticas		
Área emitente:	00.Políticas Corporativas	Data:	23/03/2022
Código:	PC.00.0071	Revisão:	0

Sumário

1 – OBJETIVO.....	2
2 - DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA.....	2
3 – TERMOS, DEFINIÇÕES E ABREVIATURAS.....	2
4 – DIRETRIZES.....	5
5 – RESPONSABILIDADES.....	7
6 – APROVAÇÃO DA POLÍTICA.....	7
7 – VIOLAÇÃO DA POLÍTICA.....	7
8 – CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	7
9 – ANEXOS.....	7

Título:	Política Corporativa de Mudanças Climáticas		
Área emitente:	00.Políticas Corporativas	Data:	23/03/2022
Código:	PC.00.0071	Revisão:	0

1 – OBJETIVO

Por meio da gestão de riscos e oportunidades, redução dos impactos negativos e maximização dos impactos positivos da companhia e da cadeia de valor, essa política tem como objetivo firmar seu compromisso no combate às mudanças climáticas rumo à transição para uma economia de baixo carbono e de contribuir com um futuro resiliente para a sociedade.

2 - DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- Código de Conduta Suzano S.A;
- PC.00.0023 – Política de Suprimentos de Madeira da Suzano;
- PG.25.00.0001 – Gestão da Informação Documentada;
- PC.00.0018 – Política Corporativa de Gestão Ambiental;
- PC.00.0001 - Política de Gestão Integrada de Riscos;
- PO.24.00.0002 - Procedimento para cálculo de estoque e variações de estoque de Carbono;
- MA.24.00.0002 – Manual de Coleta de dados para o Inventário de Emissões de Gases do Efeito Estufa;
- ABNT NBR ISO 14064 Gases do Efeito Estufa;

3 – TERMOS, DEFINIÇÕES E ABREVIATURAS

3.1 ISO

International Organization for Standardization

3.2 Gases do efeito estufa (GEE)

Os gases do efeito estufa (GEE) são gases com potencial de retenção de raios ultravioletas na atmosfera terrestre causando o seu aquecimento. Sua presença na atmosfera sempre foi um fenômeno natural, porém sua intensificação é decorrente de atividades humanas que envolvem uma maior liberação destes. São eles: Dióxido de Carbono (CO₂), Metano (CH₄), Óxido Nitroso (N₂O), Hexafluoreto de Enxofre (SF₆) e duas famílias de gases, Hidrofluorcarbono (HFC) e Perfluorcarbono (PFC).

3.3 Mudanças climáticas

As mudanças climáticas são fenômenos de alteração no clima terrestre que podem ter origem natural ou antrópica. Porém, atividades humanas tais como a industrialização, por exemplo, intensificaram e seguem intensificando o aumento da temperatura média global da Terra, que contribuem para a piora e aceleração dos efeitos das mudanças do clima.

3.4 Economia de Baixo Carbono

É a economia que fomenta, incentiva e prioriza práticas, ferramentas e tecnologias menos emissores de desenvolvimento socioeconômico. Em outras palavras, é a economia que promove a

Título:	Política Corporativa de Mudanças Climáticas		
Área emitente:	00.Políticas Corporativas	Data:	23/03/2022
Código:	PC.00.0071	Revisão:	0

descarbonização do planeta. Dentre as possibilidades para a redução de emissões dos Gases do Efeito Estufa está a ampliação do uso de matérias primas alternativas e renováveis para a geração de energia limpa ou substituição de produtos de base fóssil, por exemplo. Outra prática comum é a atribuição de custos aos impactos decorrentes das emissões de gases do efeito estufa.

3.5 Inventário de gases do efeito estufa

O Inventário é uma ferramenta de contabilização das emissões e remoções dos gases de efeito estufa ocorridas em uma empresa, atividade, processo, setor econômico ou de um país. É a partir dele que se torna possível mapear as fontes de emissão e remoção e agir sobre elas para mitigar os efeitos das mudanças climáticas.

3.6 Créditos de Carbono

São certificações para projetos conduzidos por pessoas ou empresas que emitiram menos gases do efeito estufa do que um cenário base. Um crédito de carbono é equivalente à uma tonelada de gás carbônico (CO₂) que deixou de ser emitida (caso de desmatamento evitado), ou que foi capturada da atmosfera (caso de reflorestamento). Ambos os tipos contribuem, portanto, para o combate das mudanças climáticas.

3.7 Instrumentos Econômicos

São instrumentos utilizados para criar incentivos financeiros que viabilizem práticas e projetos que possuam benefícios socioambientais. Alguns exemplos de instrumentos financeiros são taxas, impostos, emissões de títulos de dívida, contrapartidas e subsídios.

3.8 Energia Renovável

Energia proveniente de recursos naturais inesgotáveis, ou seja, cujos ciclos naturais reabastecem sua disponibilidade com a mesma frequência que os utilizamos. Exemplos de energia renovável são a solar, eólica, hídrica e de biomassa.

3.9 Adaptação

Processo de ajuste de sistemas e organizações ao clima atual ou futuros e seus efeitos, com o objetivo de moderar danos ou explorar oportunidades.

3.10 Resiliência

A capacidade dos sistemas sociais, econômicos e ambientais de lidar com um evento ou tendência perigosa ou perturbação, respondendo ou reorganizando de forma a manter sua função essencial, identidade e estrutura, mantendo também a capacidade de adaptação, aprendizagem e transformação (definição utilizada pelo IPCC).

3.11 Mitigação

Título:	Política Corporativa de Mudanças Climáticas		
Área emitente:	00.Políticas Corporativas	Data:	23/03/2022
Código:	PC.00.0071	Revisão:	0

Intervenção humana para reduzir as emissões ou aumentar os sumidouros de gases de efeito estufa.

3.12 Riscos Físicos

Os riscos físicos resultantes das mudanças climáticas podem ser causados por eventos (agudos) ou mudanças de longo prazo (crônica) nos padrões climáticos. Os riscos físicos podem ter implicações financeiras para as organizações, como danos diretos aos ativos e impactos indiretos da interrupção da cadeia de suprimentos. O desempenho financeiro da organização também pode ser afetado por mudanças na disponibilidade, abastecimento e qualidade da água; comida segura; e mudanças extremas de temperatura que afetam as instalações das organizações, operações, cadeia de suprimentos, necessidades de transporte e segurança dos funcionários.

3.13 Riscos Reputacionais

Riscos relacionados à mudança nas percepções do cliente ou da comunidade sobre a contribuição de uma organização para a depreciação da transição para uma economia de baixo carbono.

3.14 Riscos de Mercado

Causados por mudanças na oferta e demanda de certas commodities, produtos e serviços, uma vez que os riscos e oportunidades relacionados ao clima são cada vez mais levados em consideração.

3.15 Riscos Regulatórios

Dizem respeito às barreiras que decorrem de políticas governamentais de mitigação e adaptação às mudanças do clima.

3.16 Cenários climáticos

Um cenário descreve um caminho de desenvolvimento que leva a um resultado específico. Os cenários não pretendem representar uma descrição completa do futuro, mas sim destacar elementos centrais de um futuro possível do clima e chamar a atenção para os fatores-chave que irão conduzir futuros desenvolvimentos. É importante lembrar que os cenários são construções hipotéticas; elas não são previsões ou previsões nem são análises de sensibilidade.

3.17 Cadeia de Valor

Se refere à série de atividades interdependentes que trazem valor para o consumidor final na forma de produto ou serviço. A cadeia de valor de uma empresa, portanto, afeta e é afetada inevitavelmente por questões sociais e ambientais, como por exemplo o uso de água e recursos naturais e condições de trabalho.

3.18 Partes interessadas (stakeholders)

Título:	Política Corporativa de Mudanças Climáticas		
Área emitente:	00.Políticas Corporativas	Data:	23/03/2022
Código:	PC.00.0071	Revisão:	0

Pessoas, comunidades, clientes, fornecedores, investidores, colaboradores e/ou organizações do poder público ou privado que podem afetar e ser afetadas pelas atividades, produtos ou serviços das operações da Suzano.

3.19 Operações

Todas as atividades desenvolvidas pela empresa ao longo do seu ciclo de vida, incluindo aquelas florestais, industriais, escritórios nacionais e internacionais e terminais portuários.

3.20 Marcos regulatórios

Conjunto de normas, leis e diretrizes definidos e implantados após discussão com membros da sociedade civil, órgãos da administração pública e comitês temáticos criadas com o propósito de fomentar políticas públicas, regulamentar ou mesmo rever regulamentações de atividades econômicas e serviços públicos, dotados de robustez técnica e segurança jurídica.

4 – DIRETRIZES

Alinhadas ao objetivo acima citado, são as seguintes diretrizes que orientam a estratégia de mudanças climáticas da Suzano S.A.:

- Operar de acordo com os posicionamentos e princípios das demais políticas corporativas Suzano, como as citadas nos documentos de referência.
- Garantir que o tema de mudanças climáticas seja tratado de forma transversal e multidisciplinar considerando seus potenciais impactos, riscos e oportunidades.
- Considerar nas ações e nos processos corporativos aspectos relacionados às mudanças climáticas e outros temas relevantes correlacionados, como: biodiversidade, energia renovável, água, novas tecnologias, novas regulamentações, acordos e outros que possam surgir ao longo do tempo.
- Garantir a supervisão do tema nos diferentes níveis hierárquicos da companhia.
- Incluir variáveis relacionadas às mudanças climáticas na tomada de decisão financeira e análise de investimentos (instrumentos econômicos).
- Aderir a iniciativas e estabelecer compromissos alinhados à ciência e principais tendências mundiais que contribuam para o combate à crise climática, incluindo a redução de emissões e a mitigação dos seus efeitos ao longo do tempo.
- Consultar stakeholders, monitorar e avaliar tendências globais e regionais relacionadas ao tema e endereçar os pontos relevantes para a Suzano em planejamentos e estratégia.

Título:	Política Corporativa de Mudanças Climáticas		
Área emitente:	00.Políticas Corporativas	Data:	23/03/2022
Código:	PC.00.0071	Revisão:	0

- Monitorar e colaborar, junto a associações, governo, sociedade civil, órgãos regulatórios, organismos internacionais, setor empresarial e outros stakeholders, o desenvolvimento de marcos regulatórios e ações relevantes de combate e adaptação às mudanças climáticas e temas correlatos.
- Participar, quando relevante, da elaboração e implementação de novas metodologias que impulsionem os demais princípios listados nesta política.
- Promover capacitação, educação e engajamento para os nossos colaboradores e partes interessadas em relação ao tema.
- Inventariar e publicar periodicamente as emissões e remoções de Gases do Efeito Estufa, aprimorando a mensuração na cadeia de valor e realizando verificação por terceira parte independente.
- Relatar seu desempenho em mudanças climáticas regularmente através de ferramentas de transparência, diretrizes de reporte, índices e questionários reconhecidos no mercado.
- Gerir riscos (físicos, regulatórios, reputacionais e de mercado) e oportunidades relacionados às mudanças climáticas, considerando-os direcionadores da estratégia.
- Fomentar pesquisas e estudos que promovam maior capacidade de adaptação e resiliência para a nossa operação e cadeia de valor, com um olhar para estudos de cenários climáticos de impactos futuros. Considerar estes estudos no planejamento e gestão de toda a operação, gerando ações de curto, médio e longo prazo.
- Estimular projetos de P&D e inovação que incentivem o desenvolvimento e implementação de tecnologias para gerar resiliência, Novos Negócios e produtos que contribuam para as soluções de baixo carbono para a Suzano, clientes e em toda a sua cadeia de valor.
- Promover programas que estimulem a adaptação e a mitigação, incluindo a descarbonização da Suzano e em toda a cadeia de valor.
- Estimular projetos de melhoria contínua que promovam mais eficiência a fim de reduzir as emissões de Gases do Efeito Estufa, alocando recursos financeiros para tal.
- Continuar promovendo esforços que potencializem as soluções para a crise climática e para acelerar a transição da economia rumo à descarbonização, considerando a Suzano como uma empresa que remove CO₂ da atmosfera e desenvolve produtos que substituem produtos de origem fóssil.
- Incentivar a institucionalização do mercado de carbono nacional e internacional, viabilizando o comércio de créditos de carbono vinculados às soluções baseadas na natureza.

Título:	Política Corporativa de Mudanças Climáticas		
Área emitente:	00.Políticas Corporativas	Data:	23/03/2022
Código:	PC.00.0071	Revisão:	0

- Contribuir para a descarbonização do sistema nacional de energia através do fornecimento de energia renovável própria da Suzano.

5 – RESPONSABILIDADES

A área de Sustentabilidade Institucional é responsável pelo desenvolvimento de conteúdo, revisão e disseminação desta Política Corporativa.

Todas as demais áreas devem atuar de forma a contribuir com o cumprimento das diretrizes estabelecidas pela Companhia para incentivar seus processos na busca de soluções que contribuam para o tema mudanças climáticas de forma integral na empresa e por implementar e seguir as diretrizes presentes nesta política.

6 – APROVAÇÃO DA POLÍTICA

A presente Política entra em vigor na data de sua aprovação pela Diretoria Executiva de Sustentabilidade.

Nota1: se necessário, cópias da deliberação sobre a alteração ou revisão da Política poderão ser enviadas para partes interessadas.

7 – VIOLAÇÃO DA POLÍTICA

Qualquer violação desta Política deve ser reportada através do canal confidencial de Ouvidoria e ser tratada de acordo com o Código de Conduta da Suzano S.A.

- Telefone Brasil: 0800 771 4060
- Telefones do Exterior: consulte número específico no site
- E-mail: ouvidoriaexterna@austernet.com.br
- Site: www.suzano.com.br, link “Ouvidoria”

8 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Suzano realiza análise crítica anual para avaliar a aderência de suas práticas à esta Política, bem como para verificar a necessidade de revisão da mesma.

9 – ANEXOS

Não Aplicável.